



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
REVISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Chamada pública 01/2022 – Seleção para ingresso de Editores de Seção Revista Educação Especial (UFSM)

A Revista Educação Especial (UFSM), ISSN Eletrônico: 1984-686X, editada e publicada pelo Centro de Educação, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais na área de Educação, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas sobre práticas e políticas educacionais.

Classificada como Qualis Capes A2, a Revista tem publicação contínua e oferece acesso livre e gratuito ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.

A Comissão Editorial da Revista Educação Especial selecionará até 31 de março de 2022 7 (sete) editores de seção para comporem a Comissão por um período de dois anos, permitindo-se uma recondução por igual período, mediante os seguintes procedimentos:

1. REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

1.1 Ser docente doutor ativo de instituição de ensino superior nacional exclusivamente das regiões Sudeste, Centro Oeste, Norte, Nordeste e Sul.

1.2 Estar vinculado a um Programa de Pós-graduação nacional;

1.3 Ter disponibilidade para atuação na Revista, considerando que a atuação não será remunerada, ou seja, é de caráter voluntário;

1.4 Possuir produção bibliográfica consistente e continuada na área a que se candidata;

1.5 Ter conhecimento da plataforma OJS.

2. INSCRIÇÃO:

2.1 As candidaturas deverão ser encaminhadas à Revista através do e-mail revistaeducacaoespecial.ufsm@gmail.com, com assunto: "Inscrição – Chamada pública 01/2022" apresentando a documentação completa anexada:

2.1.1 Justificativa breve para ingressar na Comissão, indicando as áreas ou temas que pretende atuar;



2.1.2 Autodeclaração de atuação em periódicos (como avaliador, editor, parecerista, revisor, e/ou membro de equipe editorial) com indicação dos sites dos periódicos;

2.1.3 Link currículo Lattes atualizado;

2.1.4 Registro no ORCID.

3. SELEÇÃO

3.1 Os membros da Comissão Editorial da Revista Educação Especial serão responsáveis pela seleção, que vai avaliar os documentos enviados, considerando a seguinte ordem de importância:

- (a) tempo de atuação como editor-chefe de periódico;
- (b) tempo de atuação como membro de corpo editorial de periódico;
- (c) tempo de atuação como avaliador de periódicos;
- (d) comprovação de curso de idiomas e ou/capacitação em editoração, comunicação;
- (e) área de atuação.

3.3 A experiência e o tempo de atuação como avaliador de periódico serão considerados para o desempate.

3.4 O resultado será divulgado no site da Revista Educação Especial, observando os prazos constantes no cronograma no item 5.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- a) Coordenação do processo completo de publicação em conjunto com a Equipe Editorial;
- b) Revisão de admissão de artigos submetidos ao periódico e a solicitação de parecer a membros do corpo de avaliadores do periódico;
- c) Acompanhamento do processo de avaliação de artigos, encaminhando e recebendo os manuscritos dos avaliadores ad hoc;
- d) Análise os pareceres dos avaliadores ad hoc e, com base neles, recomendar a rejeição ou a publicação dos manuscritos;
- e) Supervisão da correção dos manuscritos aprovados por parte do autor;
- f) Decisão final na organização e composição das edições;
- g) Participação conjunta na organização de chamadas especiais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
REVISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL

- h) Participação nas reuniões mensais da Comissão Editorial (reuniões remotas);
- i) Prospecção de novos avaliadores;
- j) Desenvolvimento de estratégia para divulgação da revista;
- k) Promoção da Revista em espaços acadêmico-científicos nacionais e internacionais;
- l) Acompanhamento dos indicadores de desempenho da Revista.

5. CRONOGRAMA:

- Inscrição: 01/03/2022 a 31/03/2022
- Análise das inscrições e divulgação dos resultados: até 15/04/2022
- Início das atividades: Maio de 2022

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item desta chamada pública.

6.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial da Revista Educação Especial.

6.3 Dúvidas sobre a seleção, entre em contato por e-mail: revistaeducacaoespecial.ufsm@gmail.com .

Santa Maria, Fevereiro de 2022.

Comissão Editorial da Revista Educação Especial